



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Nº76/2024**

Atribui adicional de qualificação a servidores da Justiça Federal na Paraíba.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

**CONSIDERANDO** a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir aos(às) servidores(as), a seguir nominados(as), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação no índice de 1% (um por cento), conforme o número de horas implementadas, correspondente ao conjunto de ações de treinamento realizadas.

MAT	SERVIDOR	PERC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FINANCEIRO	SEI
PB813	JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR	1%	FEV/2024 a JAN/2028	FEV/2024 a JAN/2028	<a href="#">0003408-69.2019.4.05.7400</a>
PB1189	PRISCILLA CORREIA SIMÕES	1%	SET/2023 a AGO/2027	MAR/2024 a AGO/2027	<a href="#">0000704-10.2024.4.05.7400</a>
PB1181	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	1%	MAR/2024 a FEV/2028	MAR/2024 a FEV/2028	<a href="#">0000788-11.2024.4.05.7400</a>
PB633	ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO	1%	FEV/2024 a JAN/2028	MAR/2024 a JAN/2028	<a href="#">0002409-77.2023.4.05.7400</a>
PB692	ZAQUEU DE MORAIS SILVA	1%	FEV/2024 a JAN/2028	MAR/2024 a JAN/2028	<a href="#">0000981-26.2024.4.05.7400</a>
PB978	JESSICA LINO FERNANDES	1%	JAN/2024 a DEZ/2027	MAR/2024 a DEZ/2027	<a href="#">0001039-29.2024.4.05.7400</a>
PB738	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA	1%	MAR/2024 a FEV/2028	MAR/2024 a FEV/2028	<a href="#">0001082-63.2024.4.05.7400</a>
PB738	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA	1%	MAR/2024 a FEV/2028	FEV/2024 a FEV/2028	<a href="#">0001082-63.2024.4.05.7400</a>
PB538	FRANCISCO VERAS LOBO FILHO	1%	MAR/2024 a FEV/2028	MAR/2024 a FEV/2028	<a href="#">0001108-61.2024.4.05.7400</a>

Art. 2º Atribuir o Adicional de Qualificação Pós-Graduação ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, à razão de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), conforme o título de Pós-Graduação *Lato Sensu* apresentado:

MAT.	NOME	PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS	SEI
PB999	THIAGO LUCENA DE MENEZES	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCOA	19/03/2024	<a href="#">0000987-33.2024.4.05.7400</a>

Art. 3º As vantagens de que tratam os artigos anteriores incidirão sobre o vencimento básico dos cargos efetivos dos(as) referidos(as) servidores(as), que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 26/03/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4189638** e o código CRC **9ED07A41**.